



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Senhor Presidente e demais vereadores,



Considerando que este Vereador foi procurado por munícipes.

Considerando que é competência indicar referido pleito.

Considerando que o local se encontra com pouco espaço para passagem.

Indico a Senhora Prefeita, através do setor competente:

"a retirada dos galhos, oriundos de podas de árvores, na rua Adail Stocco, n.º 100, Residencial Dona Branca."

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de Abril de 2.018.

Marco Fonseca

Vereador (PTB)

1.º Secretário





8